

SERVIÇO PÚBLICO ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA								
OBRA:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO A FRIO DE 0,8CM							
LOCAL:	CENTRO URBANO - DIVERSOS BAIRROS							
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA							
DATA:	AGOSTO/2022							
BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)						
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,42						
1.1	AC - Administração Central	4,30						
1.2	DF - Custos Financeiras	1,12						
1.3	R - Riscos	0,50						
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,50						
2.0	LUCRO	7,30						
2.1	L - Lucro Operacional	7,30						
3.0	TRIBUTOS	0,65						
3.1	**ISS	0,00						
3.2	COFINS	0,00						
3.3	PIS	0,65						
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00						
**ISS - Repassado pelo município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.								
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		15,00%						
VALOR DA OBRA		R\$ 1.539.689,71						
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.								
CÁLCULO DO BDI								
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1-I)} - 1$								
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">**ISS - Imposto Sobre Serviços</th> </tr> <tr> <td>5,00%</td> <td>ISS - Repassado pelo município</td> </tr> <tr> <td>40,00%</td> <td>% SOBRE A NOTA</td> </tr> </table>			**ISS - Imposto Sobre Serviços		5,00%	ISS - Repassado pelo município	40,00%	% SOBRE A NOTA
**ISS - Imposto Sobre Serviços								
5,00%	ISS - Repassado pelo município							
40,00%	% SOBRE A NOTA							

Conforme declarado pela prefeitura municipal

ALEX OSCAR DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA PR 141259/D